MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1129/94 e 1706/2002, tendo em vista a deliberação por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2019, resolve:

Art 1 º Aprovar a cobrança de ingresso e os valores dos ingressos para os shows da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba-SC - FACIG/2019, conforme segue:

PREÇOS DOS INGRESSOS INDIVIDUAIS

	PISTA	**VIP**	**PASSAPORTE – PISTA (2 DIAS DE SHOW)**	**PASSAPORTE – VIP (2 DIAS DE SHOW)**
LOTES	R$	R$	R$	R$
1º	30,00	50,00	40,00	80,00
2º	40,00	60,00	60,00	90,00
3º	45,00	70,00	70,00	100,00

PREÇOS DOS CAMAROTES

CAMAROTES	**PASSAPORTE (2 DIAS DE SHOW) R$**	***UM DIA DE SHOW R$**
BRONZE	2.040,00	1.080,00
PRATA	2.160,00	1.140,00
OURO	2.400,00	1.320,00

A venda dos camarotes individuais constante nesta tabela, para 01 (um) dia de show, apenas será disponibilizado se não houver demanda de vendas dos camarotes individuais – "PASSAPORTE", a partir da data de abertura da venda do 3º lote de ingressos individuais.

PREÇOS DAS MESAS

MESAS	**PASSAPORTE – 2 DIAS DE SHOW – R$**
PRATA	1.500,00
OURO	1.620,00

Art 2 º Aprovar a distribuição de credenciais que permite acesso livre aos shows da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba-SC - FACIG/2019:

I – 01 (uma) credencial para cada soberana das categorias adulto e melhor idade, por dia de show da FACIG/2019;

II – 01 (uma) credencial para o(a) acompanhante de cada soberana - categorias adulto e melhor idade, por dia de show da FACIG/2019;

III – 02 (duas) credenciais para cada soberana da categoria infantil, por dia de show da FACIG/2019;

IV – 04 (quatro) credenciais para cada patrocinador – categoria "diamante", "ouro", "prata" e "bronze" da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba-SC – FACIG/2019 por dia de show da FACIG/2019;

V – 02 (duas) credenciais para cada patrocinador – categorias "esmeralda" e "soft" da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba-SC – FACIG/2019, por dia de show da FACIG/2019;

VI – 01 (uma) credencial para cada autoridade municipal, estadual e Federal, por dia de show da FACIG/2019;

VII – 01 (uma) credencial para cada pessoa convocada/nomeada pela municipalidade para trabalhar na organização/realização do evento;

VIII – 01 (uma) credencial para cada membro das equipes das empresas terceirizadas para a realização do objeto, por dia de show da FACIG/2019; e

IX – 01 (uma) credencial para cada veículo de comunicação – "Imprensa", por dia de show da FACIG/2019.

§ 1º As empresas terceirizadas deverão informar o número de membros de suas respectivas equipes de trabalho com 12 (doze) horas de antecedência do início de cada dia de shows da FACIG/2019.

§ 2º O veículo de comunicação – "Imprensa" - que necessitar de duas credenciais deverá solicitar junto a municipalidade com 12 (doze) horas de antecedência do início de cada dia de shows da FACIG/2019.

Art 3º Foi designado os seguintes membros do Conselho Municipal de Industria e Comércio: Lauredir Brustolin, Luiz Triques e Olvani Luiz Balensiefer, para decidirem os casos omissos quanto a venda dos ingressos e a disposição de abertura de outros lotes de ingressos individuais e ou coletivos, observando a lotação máxima do local dos shows na FACIG/2019.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/SC, 16 de julho de 2019.

Lauredir Brustolin
Presidente do Conselho